



REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 14 ANOS)

HANDEBOL



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de handebol dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2025 obedecerá às regras oficiais da International Handball Federation - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no máximo de 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

- a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 9 estudantes-atletas por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Quando por algum motivo o professor/técnico não estiver presente para o início da partida ou quando durante o jogo, luta ou prova, se ausentar por motivos médicos, for expulso, desqualificado ou excluído, será aplicado o **Art. 26 e seus parágrafos**, do regulamento geral.
- II. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEMS/PARAJEMS, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEEF.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos.

- a) No final do 1º quarto (10 min) teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de até 01
- b) (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto (20 min), salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.
- c) As substituições obrigatórias estabelecidas neste item levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes e serão aplicáveis apenas na fase classificatória.

Art. 8º - Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos corridos. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador. Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante- atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 9º - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, apenas para o 1º jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa aplicado será o de rodizio simples e seguirá as especificações do apresentadas em Reunião Informativa da modalidade.

CAPÍTULO IV - Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 1 (um) gol contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate

Art. 15 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
1. Confronto direto; 2. Maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos; 3. Maior saldo de gols em toda a fase; 4. Menor número de gols sofridos em toda a fase; 5. Maior número de gols a favor em toda a fase; 6. Sorteio.	1. Maior número de vitórias; 2. Maior saldo de gols <i>avarege</i> entre as equipes empatas; 3. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; 4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; 5. Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; 6. Sorteio

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.
- III. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 16 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificação do melhor 2º ou 3º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal e/ou suas divisões:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º ou 3º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO VI - Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, sendo a numeração da frente opcional nas etapas regionais e obrigatória na etapa final;
- b) A numeração exigida para os uniformes será de 1 a 99, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe e deverá ser a mesma em todos os jogos;
- c) Shorts ou bermudas de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- d) Meias e tênis;
- e) As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O(a) estudante-atleta na

- quadra poderá se tornar goleiro(a) a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- f) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
 - g) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão encaminhados à comissão disciplinar;
 - h) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da instituição de ensino e poderão conter o nome do estudante-atleta, nome e/ou sigla da Unidade Federativa e marca esportiva do uniforme.
 - i) A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
 - j) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **58, 59 e 60** do regulamento geral.

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição serão a H1 para o naipes feminino e a H2 para o naipes masculino. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO VIII - Das Considerações Gerais

Art. 20 - Nos jogos de Handebol Feminino e Masculino dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's – 2025, não será permitido o uso de resina (cola).

Parágrafo único – As equipes que não cumprirem o disposto citado acima serão encaminhadas a Comissão disciplinar dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's – 2025.

Art. 21. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único - São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Direção Técnica

Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.